



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa a Resolução nº 16, de 13 de agosto de 2021, que manifestou-se favorável, *ad referendum*, acerca do projeto de extensão "Assessoria Rural para Agricultura Familiar", do Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o Processo nº [23347.006149.2021-10](#); a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Extensão, realizada em 6 de agosto de 2021; e a 17ª Reunião Ordinária do Coepe, realizada em 17 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a manifestação favorável, *ad referendum*, acerca do projeto de extensão "Assessoria Rural para Agricultura Familiar", do Campus Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 20/08/2021 07:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219599

Código de Autenticação: 10f44c9bb4



